



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial a Requisição nº. 122/2023 – Item 02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Finanças e da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, transcreveu as audiências públicas realizadas referentes ao Exercício de 2022, conforme documentação acostada na presente declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 02 de maio de 2023.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DEMAIS ANEXOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, composta pelos Vereadores **JOSILDO RIBEIRO DA SILVA (Presidente)**, **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA (Vice Presidente)** e **VICENTE AUGUSTO DA COSTA (Membro)**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, alusivo ao 3º quadrimestre do exercício econômico financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e na conformidade do comunicado na imprensa. Preliminarmente fora registrada a ausência do Vereador Vicente Augusto da Costa, Membro desta Comissão, tendo sido sua ausência justificada por sua assessoria. Compareceu representando o Poder Executivo, o **Sr. Vaumil Antônio Pontes, Secretário de Finanças** e representando o Poder Legislativo, os Vereadores: **RONALDINHO RD** e **MARCOS MORAES**. Em seguida o Senhor Secretário de Finanças fez a explanação e apresentação dos seguintes documentos, por exigência do diploma legal acima referido: **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO** e **ANÁLISE (Receitas Primárias Correntes, Receitas Primárias de Capital, Deduções, Receitas Intra-Orçamentárias, Total de Receitas Primárias, Despesas Primárias Correntes, Juros e Encargos da Dívida, Despesas Primárias de Capital, Reserva de Contingência, Amortização da Dívida, Despesas Intra - Orçamentárias, Total de Despesa Primária Total e Resultado Primário); BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA (Receitas Correntes: Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas Patrimoniais, Receitas de Contribuições, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Deduções, Intra-orçamentárias – Receitas de Capital: Operações de Crédito Alienações de Bens e Transferências de Capital), DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS - Previsão Atualizada 2021 e Realizado até o 3º Quadrimestre 2021 (Receitas de Impostos– Impostos IPTU,ISS,ITBI,IRRF, OUTROS IMPOSTOS e TAXAS),**



DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Transferências Correntes, FPM, ITR, Transferência da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais, SUS, FNAS, FNDE, ICMS, ICMS, IPVA, IPI, FUNDEB e Outras Transferências), DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Previsão 2021 e Total Acumulado até o Exercício (Administração Direta e Administração Indireta, Deduções, Contribuição Servidor a RPPS, Compensações Financeiras Regime de Previdência, Ganhos com Aplicações Financeiras RPPS, Deduções de Receitas para o FUNDEB e Transferência União relativa as Emendas), DEMONSTRATIVO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA – Dotação Atualizada 2021 e Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre (Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes), Despesas de Capital: Investimentos, Amortização da Dívida, Despesas Intra-Orçamentárias, Reserva de Contingência), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receitas Realizadas e Despesa Liquidadas na Administração Direta e Indireta), DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesa executada no Poder Executivo e Poder Legislativo, Percentual Realizado (DTP sobre a RCL), Limite Prudencial, Limite Máximo), DEMONSTRATIVO DE RECEITAS e DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Total da Receita de Impostos, Despesa – Mínimo 25%, Despesa aplicada – 27,39%, Receitas do FUNDEB, Transferência, Aplicação Financeira, Despesa – Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e Despesa Aplicada – 86,10% do FUNDEB na Remuneração do Magistério), DEMONSTRATIVO PRÓPRIAS COM SAÚDE (Total da Receita de Impostos e Despesas Próprias com Ações de Saúde – Mínimo à aplicar : 15%, Percentual aplicado: 26,98%), DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA CONSOLIDADA (Comparativo do Saldo 31/12/2020 e 31/12/2021: Dívida consolidada, Disponibilidade de Caixa, Demais Haveres Financeiros, Restos à Pagar, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Fiscal Líquida, Passivos Reconhecidos, Receita Corrente Líquida e Resultado), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL (Comparativo da Variação da Dívida Fiscal Líquida entre o saldo 31/12/2020, com o saldo do ano de 31/12/2021: Dívida Consolidada, Deduções, Dívida Consolidada Líquida, Disponibilidade de Caixa, Haveres Financeiros, Restos a Pagar, Passivo Reconhecido, Dívida Física Líquida, Dívida Fiscal Líquida), os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pelo ilustre Secretário foi a matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas indagações sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados, gastos com a saúde, educação e pessoal, montante da dívida pública, inscrição e cobrança da dívida ativa, assim como algumas metas e programas implementados e executados no exercício passado, respeitados os postulados dispostos na LOA, LDO e PPA aprovados nesta Casa de Leis, atendendo-se as colocações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas, todos registrados na forma contida no artigo 153, § 1º do Regimento Interno. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim

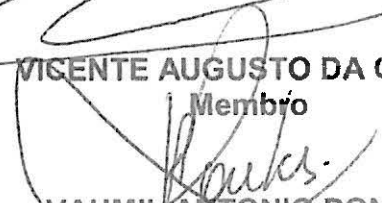



Thaiza Calvitti Bueno Vieira, assinada pelo Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e, também, pelos representantes do Executivo.

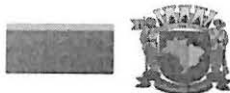
A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Membro


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário de Finanças

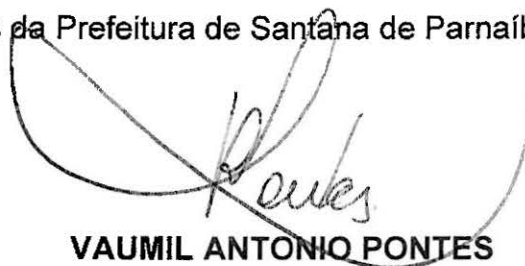


ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, PARA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Espaço de Arena de Eventos, localizado na Avenida Esperança, 450 - Campo da Vila), às 18h00 (dezoito horas) conforme previsto em edital publicado na imprensa oficial municipal, no site oficial da Prefeitura (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), de acordo com a legislação em vigor relativa à convocação de munícipes, associações, entidades e demais interessados, sob a coordenação do Sr. Vaumil Antonio Pontes, RG : 19.432.047-9, auxiliado por membros da Secretaria Municipal de Finanças Camila Villar, RG 29.600.390-6, Regiane Ciriaco Moreira, RG 32.566.780-9, Elza Cristina Almança Vicentin, RG 21.211.531-5.

Após a abertura da Audiência Publica para realização das discussões visando a elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, foi procedida a leitura da proposta, dando destaque aos principais tópicos abordados pela lei.

O evento transcorreu com tranquilidade, de acordo com o esperado, com participação efetiva dos munícipes através de participação no local do evento, bem como, por plataforma digital, com questionamentos das principais ações que seriam desenvolvidas. Vendo que nada mais havia a tratar o Senhor Vaumil agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a Audiência Publica às 18h50 (dezoito horas e cinquenta minutos), e mandou-se lavrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme terá cópias encaminhadas para a devida publicação, e após ao respectivo Livro de Atas de registro das Audiências Publicas da Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP.

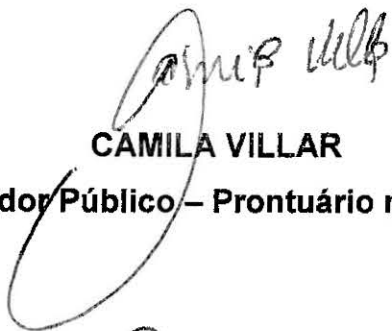


VAUMIL ANTONIO PONTES

Servidor Público – Prontuário nº 00227







CAMILA VILLAR

Servidor Público – Prontuário nº 01626



REGIANE CIRIACO MOREIRA

Servidor Público – Prontuário nº 33409



ELZA CRISTINA ALMANÇA VICENTIN

Servidor Público – Prontuário nº 40028





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DEMAIS ANEXOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às dez horas do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte dois, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, composta pelos Vereadores **JOSILDO RIBEIRO DA SILVA (Presidente)**, **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA (Vice Presidente)** e **VICENTE AUGUSTO DA COSTA (Membro)**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, alusivo ao 1º quadrimestre do exercício econômico financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba**, em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e na conformidade do comunicado na imprensa. Preliminarmente fora registrada a ausência do Vereador Vicente Augusto da Costa, Membro desta Comissão, tendo sido sua ausência justificada por sua assessoria. Compareceu representando o Poder Executivo, o **Sr. Vaumil Antônio Pontes, Secretário de Finanças** e representando o Poder Legislativo, o Vereador **ADALTO PESSOA**. Em seguida o Senhor Secretário de Finanças fez a explanação e apresentação dos seguintes documentos, por exigência do diploma legal acima referido: **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO e ANÁLISE (Receitas Primárias Correntes, Receitas Primárias de Capital, Deduções, Receitas Intra-Orçamentárias, Total de Receitas Primárias, Despesas Primárias Correntes, Juros e Encargos da Dívida, Despesas Primárias de Capital, Reserva de Contingência, Amortização da Dívida, Despesas Intra - Orçamentárias, Total de Despesa Primária Total e Resultado Primário); BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA (Receitas Correntes: Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas Patrimoniais, Receitas de Contribuições, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Deduções, Intra-Orçamentárias - Receitas de Capital: Operações de Crédito, Alienações de Bens), DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS - Previsão Atualizada 2022 e Realizado até o 1º Quadrimestre 2022 (Receitas de Impostos, IPTU, ISS, ITBI, IRRF, OUTROS IMPOSTOS e TAXAS), DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Transferências Correntes, FPM, ITR, Transferência da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais, SUS, FNAS, FNDE, ICMS, IPVA, IPI, FUNDEB, Outras Transferências), DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Previsão 2022 e Total Acumulado até o Exercício (Administração Direta e Administração Indireta, Deduções, Contribuição Servidor a RPPS, Compensações Financeiras Regime de Previdência, Ganhos com Aplicações Financeiras RPPS, Deduções de Receitas para o FUNDEB), DEMONSTRATIVO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA - Dotação Atualizada 2022 e Despesas Liquidadas no 1º Quadrimestre (Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes), Despesas de Capital: Investimentos, Amortização da Dívida, Despesas Intra-Orçamentárias, Reserva de Contingência), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receitas Realizadas e Despesa Liquidadas na Administração Direta e Indireta), DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesa executada no Poder Executivo e Poder Legislativo, Percentual**

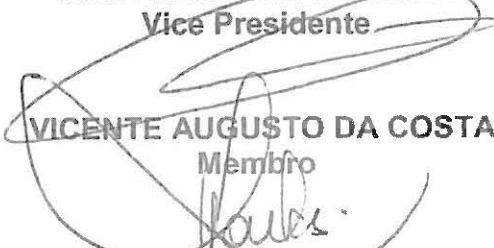


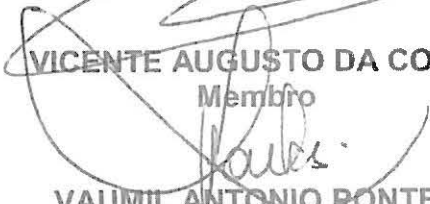
Realizado (DTP sobre a RCL), Limite Prudencial, Limite Máximo), DEMONSTRATIVO DE RECEITAS e DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Total da Receita de Impostos, Despesa – Mínimo 25%, Despesa aplicada – 43,82%, Receitas do FUNDEB, Transferência, Aplicação Financeira, Despesa – Mínimo 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e Despesa mínima a aplicar: 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério, aplicado: 63,39%), DEMONSTRATIVO PRÓPRIAS COM SAÚDE (Total da Receita de Impostos e Despesa Próprias com Ações de Saúde (liquidadas)– Mínimo à aplicar : 15%, Percentual aplicado: 20,82%), DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA CONSOLIDADA (Comparativo do Saldo 31/12/2021 e 30/04/2022: Dívida consolidada, Disponibilidade de Caixa, Demais Haveres Financeiros, Restos à Pagar, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Fiscal Líquida, Passivos Reconhecidos, Receita Corrente Líquida e Resultado), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL (Comparativo da Variação da Dívida Fiscal Líquida entre o saldo 31/12/2021. com o saldo do ano de 30/04/2022: Dívida Consolidada, Deduções, Dívida Consolidada Líquida, Disponibilidade de Caixa, Haveres Financeiros, Restos a Pagar, Passivo Reconhecido, Dívida Física Líquida, Dívida Fiscal Líquida), os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pelo ilustre Secretário foi a matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas indagações sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados, gastos com a saúde, educação e pessoal, montante da dívida pública, inscrição e cobrança da dívida ativa, assim como algumas metas e programas implementados e executados no exercício passado, respeitados os postulados dispostos na LOA, LDO e PPA aprovados nesta Casa de Leis, atendo-se as colocações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas, todos registrados na forma contida no artigo 153, § 1º do Regimento Interno. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim Thaiza Calvitti Bueno Vieira, assinada pelo Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e, também, pelos representantes do Executivo.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Membro


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário de Finanças



ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO P.P.A - PLANO PLURIANUAL (QUADRIÊNIO 2022/2025) E DA L.D.O – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (METAS, PROGRAMAS – EXERCÍCIO DE 2023) E ELABORAÇÃO DA L.O.A – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023.

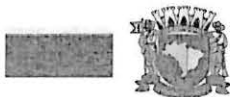
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Espaço de Arena de Eventos, localizado na Avenida Esperança, 450 - Campo da Vila), às 18h00 (dezoito horas) conforme previsto em edital publicado na imprensa oficial municipal, no site oficial da Prefeitura (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), de acordo com a legislação em vigor relativa à convocação de munícipes, associações, entidades e demais interessados, sob a coordenação do Sr. Vaumil Antonio Pontes, RG : 19.432.047-9, auxiliado por membros da Secretaria Municipal de Finanças Camila Villar, RG 29.600.390-6, Regiane Ciriaco Moreira, RG 283.204.898-65, Elza Cristina Almança Vicentin, RG 21.211.531-5. Estes presentes na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde, bem como demais servidores das diversas áreas administrativas da Prefeitura.

Após a abertura da Audiência Publica para realização das peças orçamentárias para o quadriênio 2022/2025 – PPA, LDO 2023 e LOA 2023, assim se desenvolveu a sessão:

- ✓ A explanação se iniciou destacando os principais programas estabelecidos dentro do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, evidenciando o planejamento desenvolvido para o quadriênio de 2022/2025;
- ✓ O texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias reproduziu as metas estabelecidas dentro do PPA e determinando os programas a serem desenvolvidos no exercício 2023, adequados aos valores previamente estabelecidos;
- ✓ Com relação à Lei Orçamentária Anual – LOA, esta detalhou as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023, sendo apresentados as

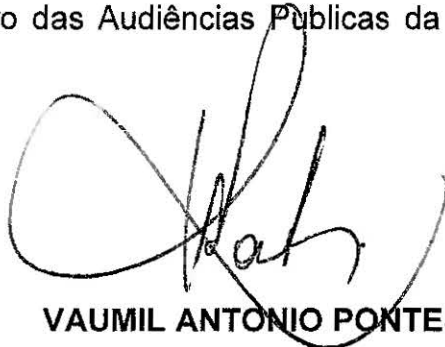


[Handwritten signatures and initials]



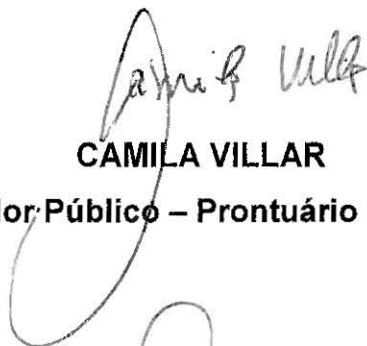
ações e projetos constantes da peça. Algumas áreas mereceram maior destaque na apresentação, sendo mais evidenciadas (educação, saúde, segurança urbana e obras em geral).

- ✓ O evento transcorreu com tranquilidade, de acordo com o esperado, com participação efetiva dos presentes. Vendo que nada mais havia a tratar o Senhor Vaumil agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a Audiência Pública às 19h00 (dezenove horas), e mandou-se lavrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme terá cópias encaminhadas para a devida publicação, e após ao respectivo Livro de Atas de registro das Audiências Públicas da Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP.



VAUMIL ANTONIO PONTES

Servidor Público – Prontuário nº 00227



CAMILA VILLAR

Servidor Público – Prontuário nº 01626



REGIANE CIRÍACO MOREIRA

Servidor Público – Prontuário nº 33409



ELZA CRISTINA ALMANÇA VICENTIN

Servidor Público – Prontuário nº 29064





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DEMAIS ANEXOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, composta pelos Vereadores **JOSILDO RIBEIRO DA SILVA (Presidente)**, **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA (Vice Presidente)** e **VICENTE AUGUSTO DA COSTA (Membro)**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, alusivo ao 2º quadrimestre do exercício econômico financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e na conformidade do comunicado na imprensa. Preliminarmente fora registrada a ausência do Vereador Vicente Augusto da Costa, membro desta Comissão, tendo sido sua ausência justificada por sua assessoria. Compareceu representando o Poder Executivo, o **Sr. Vaumil Antônio Pontes, Secretário Municipal de Finanças e representando o Poder Legislativo, compareceram os Vereadores: Adalto Pessoa e Gino Mariano**. Em seguida o Senhor Secretário de Finanças fez a explanação e apresentação dos seguintes documentos, por exigência do diploma legal acima referido: **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO e ANÁLISE (Receitas Primárias Correntes, Receitas Primárias de Capital, Deduções, Receitas Intra-Orçamentárias, Total de Receitas Primárias, Despesas Primárias Correntes, Juros e Encargos da Dívida, Despesas Primárias de Capital, Reserva de Contingência, Amortização da Dívida, Despesas Intra - Orçamentárias, Total de Despesa Primária Total e Resultado Primário); BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA (Receitas Correntes: Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas**




Patrimoniais, Receitas de Contribuições, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Deduções, Intra-orçamentárias – Receitas de Capital: Transferências de Capital e Alienações de Bens), DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS (Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria – Impostos IPTU, ISS, ITBI, IRRF, OUTROS IMPOSTOS, TAXAS), DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Transferências Correntes, FPM, ITR, Transferência da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais, SUS, FNAS, FNDE, ICMS, IPVA, IPI, FUNDEB, Outras Transferências), DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Administração Direta e Administração Indireta, Deduções, Contribuição Servidor a RPPS, Compensações Financeiras Regime de Previdência, Ganhos com Aplicação Financeira RPPS, Deduções de Receitas para o FUNDEB e Transferência União relativas a Emendas), DEMONSTRATIVO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA (Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes), Despesas de Capital: Investimentos, Amortização da Dívida, Despesas Intra-Orçamentárias, Reserva de Contingência), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receitas Realizadas e Despesa Liquidadas na Administração Direta e Indireta), DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesa executada no Poder Executivo e Poder Legislativo, Percentual Realizado (DTP sobre a RCL), Limite Prudencial, Limite Máximo), DEMONSTRATIVO DE RECEITAS e DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Total da Receita de Impostos, Despesa – Mínimo 25%, Despesa aplicada – 23,54%, Receitas do FUNDEB, Transferência, Aplicação Financeira, Despesa – Mínimo 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e Despesa Aplicada – 78,38% do FUNDEB na Remuneração do Magistério), DEMONSTRATIVO PRÓPRIAS COM SAÚDE (Total da Receita de Impostos e Despesas Próprias com Ações de Saúde – mínimo 15% - aplicado 23,56%), DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA CONSOLIDADA (Comparativo do Saldo 31/12/2021 e 31/08/2022: Dívida consolidada, Disponibilidade de Caixa, Demais Haveres Financeiros, Restos à Pagar, Depósitos Restituíveis e Valores vinculados, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Fiscal Líquida, Passivos Reconhecidos, Receita Corrente Líquida e Resultado), DEMONSTRATIVO DE



RESULTADO NOMINAL (Comparativo do Saldo 31/12/2021 e 31/08/2022: Dívida Consolidada, Deduções, Dívida consolidada líquida, Disponibilidade de Caixa, Haveres Financeiros, Restos a Pagar, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Passivo Reconhecido, Dívida Fiscal Líquida), os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pelo ilustre Secretário foi à matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuados algumas indagações sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados, gastos com a saúde, educação e pessoal, montante da dívida pública, inscrição e cobrança da dívida ativa, assim como algumas metas e programas implementados e executados no exercício passado, respeitada os postulados dispostos na LOA, LDO e PPA aprovados nesta Casa de Leis, atendo-se as colocações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas, todos registrados na forma contida no artigo 153, § 1º do Regimento Interno. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim **Thaíza Calvitti Bueno Vieira**, assinada pelo Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e, também, pelos representantes do Executivo.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Membro


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário de Finanças